RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:46 hs. Em: 18/04/2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 245 / 2023
Em: 19 / 04 / 2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 154 /2023
(Vereador Janderson Brito)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18/04/2023
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 246 / 2023
Em: 19 / 04 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta casa legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário Municipal de Segurança Pública de Cabedelo, que seja deslocada para a calçadinha de Ponta de Campina, no final da tarde e início da noite, uma equipe da guarda municipal com o escopo de dar mais segurança aos moradores que ali estão praticando atividades físicas.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão através das diversas forças de segurança, dentre elas a Guarda Metropolitana deste Município.

Sendo a segurança pública uma responsabilidade de todos, cada esfera do governo tem o compromisso de realizar investimentos para melhorar esta área, desta forma, cabe ao governo municipal desenvolver ações de prevenção à violência, , por meio da instalação dos equipamentos públicos, como iluminação e câmeras e até mesmo com a disponibilização de Guardas Municipais.

Por tudo que foi exposto, REQUEIRO a aprovação deste requerimento pelos pares desta casa.

Plenário "Luiz de Góes", em 17 de abril de 2023.

JANDERSON BRITO
Vereador

Digitalizado com CamScanner